



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

CNPJ: 15.435.910/0001-74

185
9/2014

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014
CONVITE Nº 002/2014
CONTRATO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE
SOFTWARE ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BANDEIRANTES –
SAAE E A EMPRESA RCM
INFORMÁTICA LTDA-ME.

I – DAS PARTES: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Tiradentes, 2005, inscrita do CNPJ/MF sob o nº. 15.435.910/0001-74, neste ato representado por sua Diretora **Maria Eliza Krein Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 1715958 – SSP/MS, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 434.488.361-68, residente e domiciliada no Município de Bandeirantes/MS, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro **RCM INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.745/0001-88, com sede na Rua Amazonas, nº 2105, Vila Gomes, no Município de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sócio Sr. Christiano Brito de Moraes, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir escritas:

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Senhora Diretora da Autarquia, exarada em despacho constante do Processo nº 009/2014 – Convite nº 002/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula sétima item 4.1 - vigência contratual, passando a vigência do contrato para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo que o valor mensal continua inalterado.

Rua Tiradentes, nº 2005 – Centro – CEP 79430-000 – Bandeirantes – MS

Fone/Fax: (67) 3261-1290 / Fone: (67) 3261-1461

E-Mail: saaeband@terra.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

CNPJ: 15.435.910/0001-74

186 9/10/14
[Handwritten signature]

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes – MS, 30 de dezembro de 2014.

MARIA ELIZA KREIN SILVA
Diretora da Autarquia
Contratante

CHRISTIANO BRITO DE MORAES
RCM INFORMÁTICA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome CPF n.

2. _____
Nome CPF n.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ: 15.435.910/0001-74

9/2014
187
ROBSON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 – INSTRUMENTO PÚBLICO
DE CONTRATO Nº 003/2014**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BANDEIRANTES**
CONTRATADA: RCM INFORMATICA LTDA-ME.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE
DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO (ÁGUA E
ESGOTO), PATRIMONIO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E
CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARENCIA.**

PROCESSO Nº 009/2014

CONVITE Nº 002/2014

**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e
quatrocentos reais)**

**PRAZO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura do seu primeiro
termo aditivo 31.12.2014 até 31.12.2015.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0012.2004.3.3.90.39.00.

ASSINAM:

Pelo Contrante: Maria Eliza Krein Silva – Diretora

Pela Contratada: CHRISTIANO BRITO DE MORAES - Sócio

Bandeirantes/MS, 30 de dezembro de 2014.


Maria Eliza Krein Silva
Diretora da Autarquia